



LEI Nº 2.785, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA – NAPON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 11.873,07 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos) ao Núcleo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Major Vieira – NAPON, inscrito no CNPJ nº 04.754.011/0001-18, destinado à aquisição de utensílios domésticos e de mesa para uso em eventos beneficentes promovidos pela entidade.

Art. 2.º A entidade beneficiária deverá apresentar prestação de contas ao Poder Executivo Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos, contendo:

- I – Relatório descritivo das ações realizadas;
- II – Notas fiscais e comprovantes de pagamento dos itens adquiridos;
- III – Registro fotográfico dos materiais e dos eventos realizados;

Art. 3.º O não cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior implicará na suspensão de futuros repasses e na adoção das medidas legais cabíveis para ressarcimento ao erário.

Art. 4.º Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 28 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.28 16:09:53 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 952/2025

Major Vieira/SC, 28 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.785 de 28 de outubro de 2025, que

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA – NAPON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.28 16:03:45 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal